



**FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)**  
Recredenciada pela Portaria Ministerial n. 205, de 03/02/2017 (DOU n. 26, de 06/02/2017,  
seção 1, p. 23)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal  
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400  
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

Portaria N. 04/2022/DG

Nomeia Secretária Acadêmica de graduação da  
FACASC e revoga a Portaria 11/2020/DG

O Diretor Geral da FACASC, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pelo  
Regimento Interno, art. 47, inc. VII,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, ouvida a Direção Acadêmica da FACASC, **MIRELLA FERREIRA DA ROSA ARAUJO** como Secretária Acadêmica responsável de modo ordinário pelos cursos de graduação.

Art. 2º - Fica designada também a Secretária Acadêmica dos cursos de Graduação responsável pelo Registro e Acervo Acadêmico e pelos procedimentos relativos ao Programa de Extensão Comunitária, juntamente com a Secretária Acadêmica de Pós-Graduação.

Art. 3º - Cada uma das Secretárias Acadêmicas responderá, de modo extraordinário, por todos os setores na ausência de uma delas.

Art. 4º - A Secretaria Acadêmica permanece sob supervisão da Direção Acadêmica, que determinará os necessários ajustes de procedimentos, ouvida, se necessário, a Direção Geral.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 11/2020/DG e demais disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2022.

  
DR. RAFAEL ALÉX LIMA DA SILVA  
Diretor Geral